



VESTIBULAR SISU - UNIFESP 2023

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PELAS PESSOAS CONVOCADAS PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA VIA ONLINE

Envio exclusivamente por link a ser disponibilizado no portal eletrônico:
<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/sisu>

PESSOA EM TRABALHO INFORMAL

1. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos meses de dezembro/2022, janeiro/2023 e fevereiro/2023;

- Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiares não possua o documento deverá ser preenchida declaração onde constará a informação.

2. Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2021, exercício 2022) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que a pessoa convocada ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista;

- Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não seja pessoa jurídica deverá ser preenchida declaração onde constará a informação.

3. Preenchimento obrigatório da Declaração de Renda Informal. Link de acesso a declaração: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-anteriores/category/94-formularios?download=662:2021-declaracao-de-renda-para-trabalhadores-informais>.

4. Os extratos bancários dos meses de dezembro/2022, janeiro/2023 e fevereiro/2023 das contas físicas (corrente e/ou poupança) e das contas digitais da pessoa convocada e de cada membro familiar.

- As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória;



- Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação.

5. Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada da pessoa convocada e do(s) membros(s) familiar(res). Enviar preferencialmente a versão digital do documento.

No caso de CTPS física);

- devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso);
- devem ser enviadas as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo de trabalho (em branco).

6. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) da pessoa convocada e de cada membro familiar);

7. No caso de falta de algum dos documentos acima descritos deve-se preencher declaração, por membro familiar, com a expressa justificativa, por documento, do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados. Link de acesso à declaração a ser preenchida:

<https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-anteriores/category/94-formularios?download=662:2021-declaracao-de-renda-para-trabalhadores-informais>